

**EDITAL Nº 02/2018**  
**CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Resolução nº 024 de 06 de março de 2018, publicada no Jornal Diário do Sudoeste edição nº 7091 de 07 março de 2018, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2018, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, se não houver oposição, eliminará os documentos com prazo de guarda esgotado relativo ao setor de Faturamento e Ambulatório.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do CONIMS, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Pato Branco, 14 de agosto de 2018.

---

**Geneci Rodrigues Chaves**  
Presidente da CPAD